

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Empenho

Data: 05/05/2022
Nº do empenho : 275/22
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83
Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	333.920,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.040,00
Anulações:	100.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.213.790,14	Total (B) :	335.960,00
		Saldo (A - B) :	877.830,14

Credor: 1180 LUIS PEREIRA COSTA
Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007 Cidade: Primavera do Leste UF: MT
C.P.F.: 902.186.801-63 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE ABRIL 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.040,00

Fica empenhada a importância de 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável
Contrato :

Encarregado do serviço Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 05/05/2022

Nº da Liquidação: 289/22

Ordinário

Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	275/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	2.040,00	Valor da liquidação:	2.040,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.040,00	Total (B):	2.040,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1180 LUIS PEREIRA COSTA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 902-186-801/63

Inscr. Est./Ident. Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE ABRIL 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 2.040,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

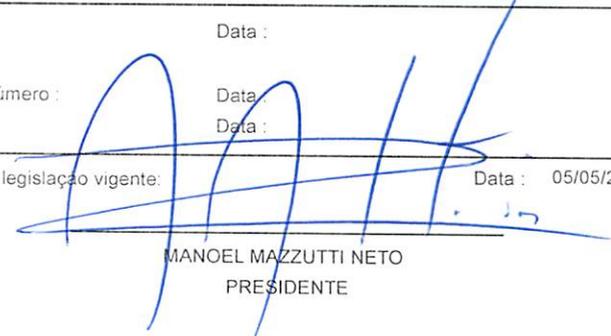
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 05/05/2022



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 05/05/2022

N. da Ordem : 336/22

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 05/05/2022

C.N.P.J. : 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	275	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	2.040,00	Valor da ordem :	2.040,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.040,00	Total (B) :	2.040,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1180 LUIS PEREIRA COSTA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 902.186.801-63

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

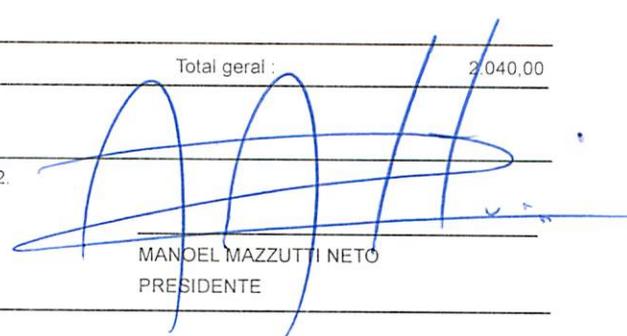
VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE ABRIL 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 2.040,00

Fica autorizado o pagamento de 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/05/2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 2.040,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

050502

2.040,00

Ordem de pagamento : Em 05/05/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 05/05/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 04/2022

Mensal: ABRIL/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: LUIS PEREIRA COSTA

PARTIDO POLÍTICO PDT

CÉDULA DE IDENTIDADE 125.122/49 SSP MT

CPF 902.186.801-63

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara
Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente
Vanessa Amui de Melo
2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ___/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 de maio de 2022.


LUIS PEREIRA COSTA
Vereador - PDT


PROTOCOLO Nº
013416/2022
3 de maio de 2022 07:48:05



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Recebi o Requerimento N° 04/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 05/05 /2022.

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ /2022.

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



013416/2022

3 de maio de 2022 07:44:38

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE ABRIL DE 2022

VEREADOR: LUIS PEREIRA COSTA

VERBA INDENIZATÓRIA: 2.040,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de ABRIL de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, também atender o chamado de moradores dos bairros para buscarmos melhorias, ver in loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
23/04/2020	Gnoatto Ruas com Buracos	Os bairros largados as traças. Não sei o que o prefeito está fazendo Estive no Gnoatto.	Uso de Veículo Particular, aparelho de filmagens e edição vídeo.
25/04/2022	Centro Hospital São Lucas	Trabalharam e não receberam Os colaboradores que prestaram serviço a um hospital do município já estão há 2 meses sem receber.	Veículo Particular.
25/04/2022	Feliz Natal Esgoto a céu aberto lixo	A moradora Lucina me chamou para ver a situação de um esgoto que fica aberto, causando odor insuportável.	Veículo particular/Combustível
27/04/2022	Bairro Tuiuiu Avenida Eldevir Viecilli	Avenida Eldevir Viecilli abandonada, já foi feita desde o começo errado. Agora o mato toma conta.	Veículo particular / Alimentação
28/04/2022	Bairro Pioneiro Praça	A obra da Praça do Bairro Pioneiro encontra abandonada. Os moradores me vem reclamando, pois o local está perigoso, escuro sem falar na falta de um local de lazer.	Uso Veículo particular/alimentação/ equipamento filmagens
28/04/2022	Castelândia PSF 7	Tenho certeza que no gabinete do prefeito não falta nada, já nos PSFs até água tem que tomar nos copinhos de café. No Psf esta faltando copos, já solicitado a secretaria.	Veículo Particular/ Combustível
28/04/2022	Bairro Primavera 3 Praça Dito Eletricista	Elefante branco do Léo. Obra da Praça do Primavera 3 parada e destruída.	Veículo Particular e alimentação
29/04/2022	Bairro Poncho Verde UPA	Denuncia: Mais uma vez médico atende telefone durante atendimento a paciente na UPA de Primavera do Leste.	Veículo particular



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

30/04/2022	Poxoréu Assentamento	Acompanhei um local onde precisa colocar manilhas a pedido dos moradores Valdemir estive no local.	Veículo Particular / Combustível.
------------	----------------------	--	-----------------------------------

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DIRETAS DURANTE O MÊS:

Estou atendendo de forma agendada em meu gabinete na Câmara Municipal. Também continuo trabalhando nas ruas e comunidades, em todos os períodos, porque a função do vereador não tem um horário específico, sendo fiscalizador e intermediário do povo a todo tempo.

Continuo com o gasto do combustível do meu veículo.

Continuo os gastos com alimentação, sendo café da manhã, almoço e lanche da tarde pois estou visitando assentamentos, além das agendas nos bairros da cidade.

Tenho gasto com dois telefones, seja o plano telefônico, além de recarga de créditos.

Aumentei os gastos com medicamentos. Gastos com mecânica veículo correia ar e direção.

DESPESAS INDIRETAS DURANTE O MÊS:

O gasto inesperado foi com problemas no carro, pois foram várias situações:

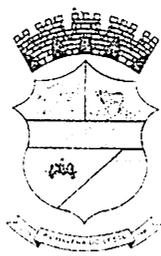
- 1- Correia alternador;
- 2- Problema mecânico;
- 3- remendo de 2 pneu.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel, sendo assim foi recurso desta Casa de Leis.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de ABRIL de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 02 de Maio de 2022.

LUIS PEREIRA COSTA
VEREADOR – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022 – PARTE I

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

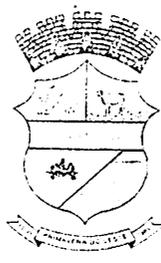


013438/2022

5 de maio de 2022 07:12:22

Alexton Vitas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 010554/j0

Telefone: (67) 3498-0000
Fax: (67) 3498-1714
E-mail: controle@cmpl.leste.mt.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de Abril de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 03 de maio de 2022, que pertencem aos 15 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Ivanir Maria Gnoatto Viana, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

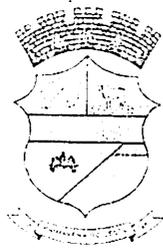
Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Av. Primavera, 300, Vila Primavera II, CEP 78850-000

Município de Primavera do Leste - MT, Fone: (68) 3498-3890 e (68) 3498-1734

Site: www.primavera-leste.mt.gov.br

Alexton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CEC 007 - 01985410



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Ivanir Maria Gnoatto Viana, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, referente ao mês de abril de 2022, os requerimentos atendeu as disposições elencadas no parágrafo anterior.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Ivanir Maria Gnoatto Viana, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de abril de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 04 de maio de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CND MT - 31955610

Av. Primavera, 300. Distrito Primavera II, CEP 78850-000
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT | Fone (67) 3498-1390 • (66) 3498-1734

www.cpmplm.com.br | cont@cpmlm.com.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.38.40
5782705782 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1458-3 - PRIMAVERA DO LESTE
CONTA: 9.433-1

FAVORECIDO: LUIS PEREIRA COSTA
CPF/CNPJ: 902.186.801-63
VALOR: R\$ 2.040,00
DEBITO EM: 05/05/2022
=====

DOCUMENTO: 050502
AUTENTICACAO SISBB: C.090.0DC.532.BD5.9AB